



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO  
E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

## **EDITAL**

César Manuel Morais de Almeida Silva Fernandes, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, nos termos do n.º 1 do Artigo 11.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para a Sessão Ordinária a realizar no dia **27 de abril de 2022**, às 20.00 horas, na **Sede da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés**, sita na Rua Professora Júlia Morais da Costa Barros n.º 12, 2665-555 Venda do Pinheiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

### **1 - Período de Intervenção do Público**

#### **2 - Período de antes da ordem do dia:**

- a) Discussão e votação da ata da sessão anterior;
- b) Apreciação de assuntos de interesse local.

#### **3 - Período da ordem do dia:**

- a) Apresentação e Votação do Regimento da Assembleia de Freguesia;
- b) Apreciação, Discussão e Votação das Contas e Relatórios dos Exercícios do ano de 2021;
- c) Apreciação e Votação da Proposta de Aplicação de Resultados (2.ª alteração orçamental modificativa de 2021-receita e despesa);
- d) Informação Financeira do 1.º trimestre;
- e) Apreciação do Inventário dos Bens Móveis e Imóveis;
- f) Apresentação do Relatório de Atividades do 1.º trimestre de 2022;
- g) Informações do Presidente do Executivo.

Venda do Pinheiro, 11 de abril de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(César Manuel Morais de Almeida Silva Fernandes)